



SECRETARIA DE
NEGÓCIOS
JURÍDICOS

PREFEITURA DE
BARUERI
CIDADE INTELIGENTE

Fls: Nº 03
Proc. Nº 1191 / 2022

PROJETO DE LEI Nº

039/2022



DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO LOGRADOURO QUE ESPECIFICA.

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a praça localizada na rotatória da Avenida Dr. Yoshiro Takaoka – Aldeia da Serra, a denominar-se oficialmente:

PRAÇA ROTARY ALDEIA DA SERRA

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Câmara Municipal de Barueri
Extrair cópias e enviar-las aos Vereadores
Em 10/05/2022
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes para PARECER
Em 10/05/2022
Presidente

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar
Em 17/05/2022
Presidente